



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 913, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

### **AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA SERVIDORA ANE ELISE CASSEL PINTO AVILA, PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19027060.1.00502/19-4 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 30830, o tempo de contribuição de 210 (duzentos e dez) dias, referentes à contribuição da servidora Ane Elise Cassel Pinto Avila, Professora.

**Parágrafo Único:** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

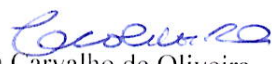
- a) Órgão: WALDEMAR GONÇALVES SOUZA. – referente ao período de contribuição de 01/08/1988 a 28/02/1989, 07 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração